

**PROJETO DE LEI**

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA IVA CANDIDA VARANDA À ATUAL RUA UM DO BAIRRO COAB SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Iva Candida Varanda”, a atual Rua Um: localizada no Bairro COAB São Gonçalo, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Iva Candida Varanda, mulher guerreira, mãe valorosa. Nascida em Raizinha, Distrito de Poxoréu no dia 19/01/1942, filha de Maria Pereira do Lago (Sinhá) e Antonio Candido da Silva. Casou-se cedo com o Senhor Leodilho Ramos Varanda, o famoso “Nego Varanda”. Porém, ficou viúva muito jovem. Nego Varanda se foi deixando Iva viúva na flora da sua juventude, aos 22 anos de idade. Iva teve 07 (sete) filhos sendo eles Domingos Sávio, Reinaldo, Valério, Ivana, Rogério, Kátia e Luis Cláudio.

Iva Candida Varanda, mulher de garra que “se virou nos 30”, como costumamos dizer aqui em Cuiabá, para poder criar seus filhos e o fez com excelência, a frente do seu tempo. Iva trabalhou por muitos anos na antiga SANEMAT. Foi desbravadora, abriu o primeiro posto de combustível da cidade de Poxoréu.

Mudou-se para Cuiabá para trabalhar e ajudava muitas pessoas. Mulher de bom coração que ajudava e acolhia as pessoas sem pensar duas vezes. Foi uma das fundadoras do Bairro COAB São Gonçalo, em Cuiabá/MT no ano de 1980.

Sua rota entre Cuiabá e Poxoréu era constante, ia e vinha semanalmente, sempre no intuito de crescer e melhorar a vida das pessoas tanto dos que dependiam dela, como amigos, afilhados, agregados e qualquer pessoas que estavam necessitando de ajuda.

Infelizmente no dia 21 de março de 1983, em um trágico acidente na BR 364, Iva se foi deixando muitas saudades e histórias. Faleceu aos 41 anos de idade, muito jovem, porém com um legado imenso.

Será sempre lembrada e guardada no coração de todos os moradores da COAB São Gonçalo em Cuiabá/MT.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2023

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370031003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

